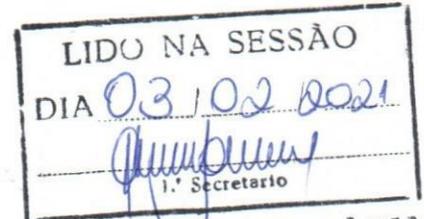


**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**

**Mensagem**



**Senhor Presidente:**

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Os vereadores signatários, integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de redução dos serviços durante o período de recesso parlamentar vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência submeter ao Egrégio Plenário o Projeto de Resolução em anexo que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, durante o período de recesso.

De todo modo, entendemos importância deste Projeto de Resolução e esperamos o pronto apoio dos Nobres Pares desta Casa para sua aprovação.

Nestes termos, pedem deferimento.

"Palácio Genesis Moreira da Silva" em 26 de janeiro de 2021.

  
**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador / 1º Secretário da CMT

  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 004/2021  
Folha n° 02/1021  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/MD/CMT. EM 26 DE JANEIRO DE 2021**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 03/02/2021  
Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

**AUTORIZA A FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS/RO, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 18 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

**R E S O L U Ç Ã O**

Art. 1º Fica autorizada a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar, tendo em vista a redução dos serviços da Casa neste período, podendo nesse caso, ser organizada escala reduzida de serviço, ou até mesmo dispensada à presença de servidores em determinado período, garantindo-se a presença de número mínimo de servidores de modo a não gerar qualquer prejuízo ao serviço e atividades da Casa Legislativa.

Art. 2º A concessão de jornada reduzida será realizada através de Portaria, onde serão especificados os servidores, período de trabalho e demais orientações necessárias ao adequado funcionamento da Casa no período do recesso parlamentar.

Art. 3º Havendo necessidade do serviço durante o período de recesso os servidores poderão ser convocados a reassumirem suas funções em período integral.

Art. 4º A flexibilização de jornada autorizada por esta Resolução não implica na redução de qualquer direitos ou vantagens devidas ao servidor."

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva" em 26 de janeiro de 2021.

**MARCELO NEGRINI COSTA**  
Vereador / 1º Secretário da CMT

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 5x0 Votos  
Em 03/02/2021

Proc. n° 04/2021  
Folha n° 023021  
VISTO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o **Projeto de Resolução nº 004/2021**, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar, para inclusão na Ordem do Dia da 3ª Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 03 de fevereiro de 2021, com início as 09h00min horas.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 - Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 26 de Janeiro de 2021.



**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 004/2021

Folha n° 004/2021

*[Handwritten signature]*

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03/02/2021**  
**HORAS 09h00min**

**1º PARTE**

**EXPEDIENTE**

I - Leitura do trecho bíblico, Salmo 70.

II - Leitura e aprovação da Ata da 2ª Sessão Extraordinária, realizada em 15/01/2021.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 002/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 24.120,46 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 003/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 89.966,50 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 004/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 005/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 82.122,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e dois reais).

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 002/2021, Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da resolução nº 011 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

*[Handwritten signature]*



Proc. nº 004/2021  
Folha nº 005/021  
*Quindim*  
VOTO

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 003/2021, Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia.

Leitura para conhecimento do Projeto de Resolução nº 004/2021, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2ª PARTE**

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

*Gilvan Lima Figueredo*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Gilvan Lima*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 02/02 À 03/02/2021

*4*

*Gilvan Lima*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 02/02 À 03/02/2021

Proc. n° 004/2021  
Folha n° 006/21  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

**3º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021  
HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS		
CLEBER BATISTA ROSA		
DARCY GOMES DA SILVA		
ELIZEU RODRIGUES		
JOSE ANÍZIO DA ROCHA		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
JUMAR NEGRINI		
MARCELO NEGRINI COSTA		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. n° 004/2021  
Folha n° 007/021  
*[Handwritten Signature]*

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**Gabinete da Prfesidência**

**RESOLUÇÃO Nº 001/GP/CMT. EM 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**Dispõe sobre as Comissões  
Permanentes para o biênio de  
2021/2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, com base no Artigo 23 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenária promulga a seguinte;

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2021/2022 com os seguintes nomes e cargos;**

**JUSTICA E REDAÇÃO**

**PRESIDENTE = Jumar Negrini**  
**RELATOR = Elizeu Rodrigues**  
**MEMBRO = Darcy Gomes da Silva**

**ORCAMENTO E FINANÇAS**

**PRESIDENTE = Marcelo Negrini Costa**  
**RELATOR = José Anízio da Rocha**  
**MEMBRO = José Aparecido de Oliveira**

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PRESIDENTE = José Anízio da Rocha**  
**RELATOR = José Aparecido de Oliveira**  
**MEMBRO = Salvador José de Araújo**

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PRESIDENTE = Salvador José de Araújo**  
**RELATOR Darcy Gomes da Silva**  
**MEMBRO = Elizeu Rodrigues**

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE Elizeu Rodrigues**  
**RELATOR = Jumar Negrini**  
**MEMBRO Cleber Batista Rosa**

Proc. n° 004.602/21  
Folha n° 008/021  
*Carlos Kleber de Matos*  
MATOS

ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
Gabinete da Presidência

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução nº 010 de 06 de novembro de 2019.

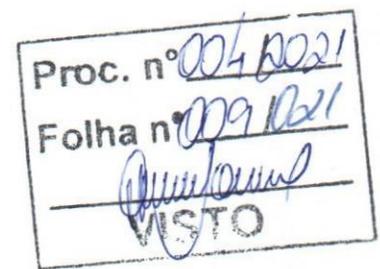
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

"Palácio Genesis Moreira da Silva", em 15 de Janeiro de 2021.

*Carlos Kleber de Matos*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
Vereador/Presidente da CMT

*Teixeiropolis*  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiropolis/RO  
PUBLICADO  
De 15/01 À 26/01/2021

*Teixeiropolis*  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiropolis/RO  
PUBLICADO  
De 15/01 À 26/01/2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Departamento Legislativo**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

**INTERESSADO = Poder Executivo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênese Moreira da Silva”, em 03 de fevereiro de 2021.

  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Poder Legislativo**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**

**PARECER nº 009/2021**

**PROPOSITURA:**

Proc. nº 004/2021  
Folha nº 01/01  
*[Assinatura]*  
**VISTO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

**RELATÓRIO**

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de Vossa Excelência, analisando o Projeto de Resolução nº 004/2021, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar, tem a relatar o que se segue: O projeto vem a esta Comissão, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

**Art. 49** – Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.  
§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.  
§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

Trata-se de proposição de lei, que visa Autoriza a flexibilizar a jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar, lido em Plenário no dia 03 de fevereiro do corrente ano, durante a 3ª Sessão Extraordinária, onde foi solicitado parecer sobre a legalidade do projeto de Resolução por esta Comissão.

**2. PARECER:**

Conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Justiça e Redação, opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

Inexistindo óbices constitucionais ou legais no tocante à competência do Município e à iniciativa no processo legislativo, esta Comissão opina pelo prosseguimento da tramitação do presente projeto nesta Casa.

Proc. n° 004/2021  
Folha n° 011/021  
VISTO

### CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação desta Casa esta Comissão **OPINA** pela regular tramitação do Projeto, cabendo ao plenário à apreciação meritória do mesmo, que deverão ser apreciadas em conformidade com o disposto no Regimento Interno.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04 de Fevereiro de 2021.



**Elizeu Rodrigues**  
Vereador/Relator da CPJR

LIDO NA SESSÃO  
DIA 08/02/2021  
Secretário

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



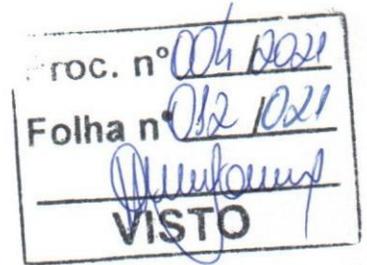
**Jumar Negrini**  
Presidente CPJR



**DARCY GOMES DA SILVA**  
Membro da CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 5x0 10/05  
Em 08/02/2021

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Comissão Permanente de Justiça e Redação**  
**"Sala das Comissões"**

Ao Senhor:

**Gilvan Lima Figueredo**

Diretor Legislativo da CMT

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2021**, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

**Senhor Diretor;**

Após análise e parecer desta comissão, encaminho a vossa senhoria o Projeto de Resolução acima especificado para providencia, conforme determina o artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 44** – É de 03 (três) dias o prazo para qualquer Comissão Permanente se pronunciar, a contar da data do recebimento da matéria pelo Presidente.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo a que se refere este Artigo, será triplicado em se tratando de Proposta Orçamentária do Processo de Prestação e Contas do Executivo e do Projeto de Codificação.

"Sala das Comissões", em 04 de Fevereiro de 2021.

**JUMAR NEGRINI**

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Proc. nº	004/2021
Folha nº	013/011
<i>[Assinatura]</i>	
<b>VISTO</b>	

Ao Gabinete da Presidência para providencia;

Após análise e parecer das comissões permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças o mesmo para providencias.

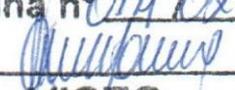
Setor Legislativo, em 05 de Fevereiro de 2021.

*[Assinatura]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Gabinete da Presidência**

Ao setor Legislativo

Senhor Diretor;

Proc. nº	014/2021
Folha nº	014/2021
	
<b>VISTO</b>	

Em atendimento a artigo 99 da Resolução Legislativa nº 001 de 01 de dezembro de 1998, encaminho a vossa senhoria o referido Projeto de Lei, para a inclusão na Ordem do Dia da 4º Sessão Extraordinária a realizar-se-á no dia 08 de fevereiro deste com inicio as 09h00min. Horas, para deliberação em votação única.

CAPÍTULO IV

DAS TRAMITAÇÕES DAS PROPOSIÇÕES

ART. 99 – Recebida qualquer proposições, será encaminhada ao Presidente da Câmara, que determinará a sua tramitação.

Gabinete da Presidência, em 05 de fevereiro de 2021.

  
CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente da CMT

Proc. nº 04/2021  
Folha nº 015/2021  
Quintana  
VISTO

**1º PERÍODO LEGISLATIVO**  
**7ª LEGISLATURA**  
**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 08/02/2021**  
**HORAS 09h00min**

**1ª PARTE**

**EXPEDIENTE**

I – Leitura do trecho bíblico, João 8:32

II – Leitura e aprovação da Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 03/02/2021.

**GRANDE EXPEDIENTE**

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 24.120,46 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 89.966,50 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 82.122,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e dois reais).

Leitura do Projeto de Resolução nº 002/2021, Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da resolução nº 011 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Leitura do Projeto de Resolução nº 003/2021, Regulamenta o acesso à informação no âmbito da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondonia.



Proc. nº 004/2021  
Folha nº 016/2021  
VISTO

Leitura do Projeto de Resolução nº 004/2021, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

Leitura do Parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Leitura do Parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2021.

Leitura do Parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2021.

Leitura do Parecer nº 004/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Leitura do Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 005/2021.

Leitura do Parecer nº 006/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2021.

Leitura do Parecer nº 007/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

Leitura do Parecer nº 008/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 003/2021.

Leitura do Parecer nº 009/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Leitura do Parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Leitura do Parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 002/2021.

Leitura do Parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 003/2021.

Leitura do Parecer nº 004/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Leitura do Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 005/2021.

Leitura do Parecer nº 006/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 006/2021.



Proc. nº 007/2021  
Folha nº 017/021  
VISTO

Leitura do Parecer nº 007/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 002/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 003/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 004/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 005/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 006/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 008/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 003/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 009/2021 da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 001/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 002/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 002/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 003/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 003/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 004/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 004/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 005/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 005/2021.



Proc. nº 004/2021

Folha nº 018 de 021

VISTO

Discussão e Votação Única Parecer nº 006/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 006/2021.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 007/2021 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Resolução nº 002/2021.

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 001/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 002/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 24.120,46 (cento e vinte e quatro mil cento e vinte reais e quarenta e seis centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 003/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 89.966,50 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 004/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 005/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 006/2021, que dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 82.122,00 (oitenta e dois mil cento e vinte e dois reais).

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 002/2021, Dispõe sobre a alteração dos anexos II e III da resolução nº 011 de 25 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 003/2021, Regulamenta o acesso a informação no âmbito da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia.

Discussão e Votação Única do Projeto de Resolução nº 004/2021, Autoriza a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/Rondônia, durante o período de recesso parlamentar.

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL

Proc. nº 004/2021  
Folha nº 019 de 01  
Quintana  
VISTO

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 112 de 20/08/2019

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 05/02 À 08/02/2021

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeirópolis/RO  
PUBLICADO  
De 05/02 À 08/02/2021

Proc. n° 004/2021  
 Folha n° 020/021  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Registro de presença**

4º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021  
 HORAS 09h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
CARLOS KLEBER DE MATOS	Presente	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	Ausente	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	Presente	Presente
ELIZEU RODRIGUES	Presente	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	Presente	Presente
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	Presente	Presente
JUMAR NEGRINI	Presente	Presente
MARCELO NEGRINI COSTA	Presente	Presente
SALVADOR JOSE DE ARAÚJO	Presente	Presente
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>	<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIRÓPOLIS/RO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

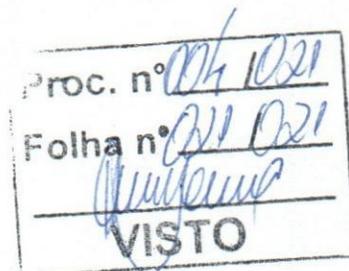
  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 006/DL/C.M.T

Em 08 de Fevereiro de 2021.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.



Assunto: Matéria de 4ª Sessão Extraordinária.

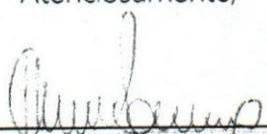
Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. os Projetos de Leis nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2021, onde o mesmo foi aprovado unanimidade pelos vereadores presente em votação única na 4ª Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de Fevereiro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

  
GILVAN LIMA FIGUEREDO

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Handwritten notes:*  
001/2021  
002/2021  
003/2021  
004/2021  
005/2021  
006/2021